LEI N° 1.455, DE 15 DE MAIO DE 1987.

DENOMINA TERMINAL RODOVIÁRIO DE ÔNIBUS URBANO QUE MENCIONA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Terminal Rodoviário de Ônibus Urbano nesta cidade, passa a denominar-se Dr. BERNARDO JOSÉ RODRIGUES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de maio de 1987.

João Ferreira da Cunhão
PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)

Victor Hugo Marques Queiroz
CHEFE DE GABINETE

Geraldo Varley de Miranda
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Oscar Luiz de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jádder Maurício Aires Barbosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO